



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
REITORIA

EDITAL Nº 046/2014 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de **Reescolha UCPel** de Inverno de 2014, para ingresso em cursos de graduação no segundo semestre letivo de 2014, bem como as normas que regem o referido Processo.

### 1. Cursos e Vagas

Serão oferecidas vagas nos cursos de Graduação descritos no quadro abaixo, acessíveis a candidatos que tenham realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão 2014, Vestibular de Fevereiro 2014 e Vestibular de Inverno de 2014.

As opções disponibilizadas respeitarão as restrições estabelecidas pelo Edital do Processo de Reescolha UCPel.

Cursos de Graduação	Turno(s)	Vagas
Administração	Noturno	10
Arquitetura e Urbanismo <sup>(1)</sup>	Noturno	05
Direito <sup>(2)</sup>	Matutino	05
Direito <sup>(2)</sup>	Noturno	05
Enfermagem <sup>(1)</sup>	Vespertino	10
Engenharia Civil <sup>(1)</sup>	Noturno	05
Fisioterapia	Integral	10
Psicologia <sup>(3)</sup>	Vespertino	05
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda <sup>(1)</sup>	Noturno	05

### Notas Explicativas

(1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas no turno inverso ao curso.

(2) Os estágios de Prática Jurídica são oferecidos, exclusivamente, no turno diurno e/ou aos sábados.

(3) Estágios e práticas do curso de Psicologia podem ocorrer nos turnos da manhã e noite. Todos os cursos ofertados serão realizados na cidade de Pelotas.

### 2. Inscrição:

2.1. Para realizar a escolha dos cursos no Processo de Reescolha UCPel é imprescindível que o candidato tenha realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão 2014, Vestibular de Fevereiro 2014 e Vestibular de Inverno de 2014.

Mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - SPAC  
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas-RS - Brasil  
Fone: (53) 2128.8220 - Fax: (53) 2128.8298 - ucpe@ucpel.tche.br - www.ucpel.tche.br





UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
REITORIA

**2.2. Restrições na inscrição:**

**NÃO** poderá participar do Processo de Reescolha UCPel:

- candidato matriculado em decorrência da aprovação nos Processos Seletivos dos Vestibulares de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2014;
- candidato que, após a matrícula, efetuou seu cancelamento, desistindo da vaga obtida nos Processos Seletivos dos Vestibulares de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2014;
- candidato eliminado ou desclassificado nos Processos Seletivos dos Vestibulares de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2014;
- candidato treineiro dos Processos Seletivos dos Vestibulares de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2014.

**2.3.** Para manifestar interesse em participar do Processo de Reescolha UCPel, o candidato enquadrado em tais condições deverá:

- acessar o endereço eletrônico [www.ucpel.edu.br/vestibular](http://www.ucpel.edu.br/vestibular) do dia 30 de junho de 2014 até o dia 09 de julho de 2014 e fazer sua escolha, por meio de seu número de CPF e indicar uma opção de curso. Poderá optar, inclusive, por cursos escolhidos no ato de inscrição nos Processos Seletivos dos Vestibulares de Verão, de Fevereiro e de Inverno de 2014.

**3. Classificação**

A classificação será feita conforme critérios especificados no Manual do Candidato do Vestibular de Inverno de 2014.

**4. Disposições Finais**

**4.1.** Consideram-se as demais informações constantes no Manual do Candidato do Vestibular de Inverno de 2014 como parte integrante do presente Edital.

**4.2.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site [www.ucpel.edu.br/vestibular](http://www.ucpel.edu.br/vestibular).

**4.3.** Outras informações sobre o Processo de Reescolha UCPel podem ser obtidas na COPERPS, pelo telefone (53) 2128-8269, ou pelo site [www.ucpel.edu.br/vestibular](http://www.ucpel.edu.br/vestibular), ou, ainda, por meio do e-mail [vestibular@ucpel.edu.br](mailto:vestibular@ucpel.edu.br).

**4.4.** Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

  
Prof.ª Patrícia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica